DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 16 de novembro de 2021 | Ano V | Edição nº 804 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Atos Legislativos | **Atos**

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Dr. Marques Ferreira, 467 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

ATO DO PRESIDENTE Nº 012/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DETERMINA:

Art. 1.º -Fica Instituído o horário de trabalho em regime presencial do advogado contratado, mediante contrato nº 007//2021, para substituir a procuradora Jurídica afastada de seu cargo por licença maternidade.

Art. 2.º - A carga horaria presencial ocorrerá as segundas-feiras e as quartas-feiras, das 14h00mn às 17h00mn, exceto nos dias que ocorrerem as Sessões Ordinárias e Extraordinárias sendo que nesse caso a carga horária se estenderá até o final da Sessão.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, aos onze dias do mês de novembro de 2021.

CLÁUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO
PRESIDENTE

Dourado – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo